



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EDITAL Nº 09/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, “a”, do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, FAZ SABER, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente EDITAL conhecimento tiverem que ficam os Senhores Vereadores CONVOCADOS para participarem da **Sessão Extraordinária** a realizar-se às 9:00 hs do dia 11 de março de 2024, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) Projeto de Lei Substituto Nº 01/2024 AO PL. Nº 91 /2024** de Aatoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.. (Em primeira discussão e votação)
- b) Projeto de Lei 94 /2024** de Aatoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS’..(Em primeira discussão e votação);
- c) Projeto de Lei 93 /2024** de Aatoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.. (Em primeira discussão e votação);

E, para que chegue ao conhecimento dos CONVOCADOS mandou baixar o presente EDITAL Nº. 009/2024, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Presidente